

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°752/72

Aprovado em 12/6/1972

PROCESSO CEE N°: 717/70

INTERESSADO : ESMEF DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO : Indicação - Osmar Ferreira Martins - Instrutor de Voley-Ball.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O licenciado em Educação Física, Osmar Ferreira Martins, foi aprovado por esta Câmara para ser Instrutor de Bola ao Cesto e Hand-Ball, na Escola Superior Municipal de Educação Física de Presidente Prudente (fls. 9 do Processo).

Agora a Direção da Escola solicita para que o senhor Osmar Ferreira Martins passe a ser instrutor de Voleibol em vez de Bola ao Cesto.

CONCLUSÃO: Favorável.

São Paulo, 21 de janeiro de 1972

as) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Nobre Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Laerte Ramos de Carvalho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1972.

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente